

PORTARIA ANAC Nº 1257/SSO, 30 DE JUNHO DE 2011.

Da renovação do Certificado de Atividade
Aérea do Aeroclube de Araraquara

O **GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1 da Portaria nº 1041 de 08 de julho de 2010, publicada no Boletim Pessoal de Serviço nº 27 de 09 de julho de 2010 da Agência Nacional de Aviação Civil,

RESOLVE:

Art. 1º- Renovar o Certificado de Atividade Aérea do Aeroclube de Araraquara, por prazo indeterminado e enquanto forem observados os requisitos de certificação estabelecidos no RBHA 140;

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUIS BARBOSA CARVALHO

Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral